



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 SEMAF

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 SEMAF**, que tem como objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOV e Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.**

CONSIDERANDO, que a comissão de licitação deu publicidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93 e decretos municipais 3.578/2003 e 6.211/2010, havendo empresa vencedora do certame.

CONSIDERANDO, erro material no cadastro dos itens no portal de compras governamentais.

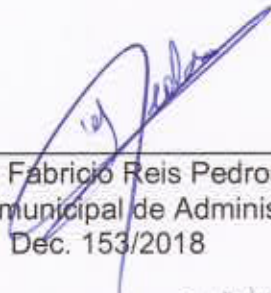
CONSIDERANDO, que conforme art. 49 da Lei nº 8666/93 e em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a administração possui suporte jurídico claro para realiza o aludido desfazimento, fundamentado na autotutela, conforme exposto no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, existindo, portanto, óbice legal à revogação do procedimento licitatório de que trata o presente processo.

Ante ao exposto, procedo ao encerramento do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 SEMAF**, declarando-o REVOGADO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belterra-PA, 21 de julho 2020.



Mauro Fabrício Reis Pedrosa
Secretário municipal de Administração
Dec. 153/2018

Mauro Fabrício Reis Pedrosa
Sec. Mul. de Adm. Finanças e Planejamento
Decreto nº 153/2018 SEMAF